



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 78/2023

Maringá, 19 de janeiro de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em quais estágios se encontram o projeto de informatização e o processo licitatório para contratação da empresa de tecnologia que ficará responsável pela modernização do Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado Pago – Área de Estar de Maringá, detalhando a situação de ambos os trâmites em aspectos jurídicos e financeiros e seus respectivos prazos de implantação.

Os esclarecimentos são fundamentais para os cidadãos maringaenses – sobretudo, para proprietários e condutores de veículos, que constantemente precisam utilizar das vagas abrangidas pelo Estar. A informatização da gestão deste sistema foi anunciada pelo Município no primeiro semestre de 2022, quando abriu processo licitatório para contratar empresa que oferecesse soluções tecnológicas com este objetivo. O trâmite, no entanto, foi interrompido no mês de junho, após a desclassificação de uma das empresas participantes, que interpôs recurso administrativo contra a decisão. Até o mês de setembro, segundo noticiado pela rádio CBN Maringá, o impasse persistia.

É de conhecimento da Administração Municipal que a modernização facilitaria aos usuários não apenas a compra do cartão de utilização das vagas regulamentadas, como também o pagamento de eventuais descumprimentos às regras do Estar, atualmente estabelecidas pelo Decreto Municipal n. 1.019/2021. Em contrapartida, facilitaria ao Município o controle, a fiscalização e até mesmo a ampliação das atuais 5.400 vagas sob a responsabilidade do Estar.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 31/01/2023, às 09:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283124** e o código CRC **5F99FC20**.